



EDITAL PRG **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - 2023**

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES (PFP)
QUE VISA A APOIAR O
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A
FORMAÇÃO DE ESTUDANTES DOS
CURSOS DE LICENCIATURA.

I. Dos objetivos

O presente Edital "Programa de Formação de Professores - 2023" (PFP) visa a apoiar o desenvolvimento de ações de formação dos estudantes dos cursos de Licenciatura no que diz respeito à realização de estágios em ambientes escolares ou dos sistemas de ensino, preferencialmente nas redes públicas.

O Programa de Formação de Professores concederá bolsas para estudantes de pós-graduação, regularmente matriculado(a)s em cursos de mestrado ou doutorado da USP, que deverão atuar ativa e diretamente na promoção e na realização dos estágios do(a)s estudantes de Licenciatura junto a escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio ou nas instâncias administrativas dos sistemas públicos de ensino.

O(A)s monitores-bolsistas deverão possuir Licenciatura na mesma área em que atuarão.

O Programa terá vigência de março de 2023 a janeiro de 2024, abrangendo, portanto, o primeiro e o segundo semestres letivos do ano corrente.

II. Das propostas

Podem apresentar propostas, docentes responsáveis por disciplinas das Licenciaturas que contemplem estágios curriculares em suas ementas (docente-proponente).

As propostas devem ser submetidas exclusivamente pelo **Sistema Júpiterweb**.

O prazo para submissão de proposta inicia-se no dia 08 de fevereiro de 2023 e encerra-se no dia 22 de fevereiro de 2023.

As propostas devem ser compostas de duas partes, ambas de responsabilidade do docente-proponente:



PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

Parte I - Plano de Ações da Proposta focado na formação do(a)s estudantes de graduação em cursos de Licenciatura em consonância com os objetivos do presente Edital; e

Parte II - Plano de Trabalho do(a)s monitor(e)(a)s-bolsista(s), no qual são descritas as atividades a serem desenvolvidas pelo(a)s pós-graduando(a)s, tanto no primeiro quanto no segundo semestre.

O Plano de Ações, em 5 páginas no máximo, deve:

- descrever os objetivos da proposta, procedimentos e resultados esperados, seguidos por um cronograma que contemple o período de março de 2023 a janeiro de 2024;
- identificar as disciplinas do primeiro e do segundo semestre de 2023 às quais se vincula;
- indicar o número de monitores(a)s-bolsistas solicitado(a)s, justificando a necessidade de cada um(a) dele(a)s para a execução da proposta;
- conter as anuências do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura e do(a) Presidente(a) da Comissão de Graduação às quais as disciplinas envolvidas estejam vinculadas.

O Plano de Trabalho, em 3 páginas no máximo, deve:

- descrever as atividades a serem realizadas por cada monitor(a)-bolsista solicitado(a), com ênfase nas atividades diretamente ligadas à formação do(a)s graduando(a)s dos cursos de Licenciatura, conforme os objetivos do Programa de Formação de Professores, bem como do Plano de Ações da Proposta;
- cobrir o período de março de 2023 a janeiro de 2024, especificando, discriminadamente, as atividades ligadas às disciplinas e estágios do primeiro semestre e às disciplinas e estágios do segundo semestre.

III. Do julgamento das propostas

As propostas inseridas no **Sistema Júpiterweb** serão avaliadas por uma comissão de especialistas indicado(a)s pela Pró-Reitoria de Graduação.

A comissão definirá o número de bolsas a ser atribuído a cada proposta aprovada.



PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

IV. Das inscrições do(a)s bolsistas

As bolsas são destinadas a estudantes de pós-graduação regularmente matriculado(a)s em cursos de mestrado ou doutorado, com bom rendimento acadêmico, que devem atuar junto ao(à)s docentes responsáveis por disciplinas que contenham estágios na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio ou nas instâncias administrativas dos sistemas públicos de ensino.

O(A)s monitore(a)s-bolsistas deverão possuir Licenciatura na mesma área em que atuarão.

O(A)s monitore(a)s-bolsistas não poderão acumular bolsas, tampouco ser beneficiário(a)s de outras bolsas da USP ou de agências de fomento externas, como a Capes, Fapesp, CNPq, entre outras.

As inscrições de candidato(a)s a uma vaga de monitor(a)-bolsista deverão ser feitas exclusivamente de forma eletrônica por meio do **Sistema JUNO, Acesso Público (<https://uspdigital.usp.br/juno>)**. O(A)s interessado(a)s devem acessar o **Programa de Formação de Professores** e preencher o formulário com as informações solicitadas. Em seguida, deverão anexar o *Curriculum Vitae*, em pdf.

As inscrições de candidatos a monitor(a)-bolsista estarão abertas no período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2023.

V. Das atividades do(a) monitor(a)-bolsista

São atividades previstas para o(a) monitor(a)-bolsista:

- Participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação dos estágios supervisionados, o que supõe auxiliar o(a) docente responsável na orientação do(a)s estudantes em suas atividades junto às escolas ou instâncias administrativas dos sistemas públicos de ensino, tais como visitas, elaboração de projetos, atividades de interação junto à escola-campo de estágio, seu público interno e a comunidade de seu entorno;
- Orientar a produção de materiais pedagógicos a serem utilizados em atividades de estágio;
- Acompanhar o(a)s estudantes na elaboração dos planos de intervenção, relatórios finais e em atividades pertinentes ao estágio;
- Atuar no fortalecimento da relação da USP com os sistemas públicos de ensino.

VI. Da seleção

Caberá ao(à) docente-proponente selecionar o(a)(s) monitor(e)(a)(s)-bolsista(s) dentre o(a)(s) inscrito(a)(s) em sua proposta.



PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

A seleção do(a)(s) monitores(a)(s)-bolsistas(s) será efetuada com base no mérito acadêmico evidenciado pelo *Curriculum Vitae*. O(A) docente-proponente poderá estabelecer critérios adicionais, se julgar necessário.

Após a seleção do(a)(s) monitor(es)(a)(s)-bolsista(s) no **Sistema Jupiterweb**, a Pró-Reitoria de Graduação enviará o Termo de Compromisso preenchido, para a coleta das assinaturas do(a) bolsista e do(a) docente e este deverá ser devolvido à PRG, no endereço prgadm@usp.br, com o assunto: Edital PFP 2023. **Somente após essa etapa será efetivamente implementada a bolsa.**

VII. Das obrigações do docente-proponente

São obrigações do(a) docente-proponente:

- elaborar o Plano de Ações da Proposta;
- elaborar o Plano de Trabalho para cada monitor(a)-bolsista solicitado(a);
- elaborar o cronograma de atividades para cada monitor(a)-bolsista;
- selecionar o(a)s bolsistas inscrito(a)s na Proposta;
- acompanhar e avaliar o desempenho do(a) monitor(a)-bolsista;
- zelar pelo não acúmulo de bolsas pelo(a) monitor(a)-bolsista;
- solicitar eventuais desligamentos e substituições de monitor(es)(a)(s)-bolsista(s);
- elaborar os relatórios parcial e final de atividades relativas ao Plano de Ações e, juntamente com o Plano de Trabalho do Monitor-Bolsista, encaminhá-los à PRG conforme cronograma.

VIII. Das Obrigações do(a) Monitor(a)-Bolsista

São obrigações do(a) monitor(a)-bolsista:

- cumprir as atividades propostas no Plano de Trabalho definido pelo(a) docente-proponente;
- ser mediador(a) entre a escola-campo ou a instância pertencente ao sistema público de ensino e a Universidade;
- cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais de atividades;
- não acumular outra bolsa ou estágio pagos com recursos financeiros da USP ou agências externas;
- elaborar os relatórios parcial e final de atividades relativamente ao Plano de Trabalho do(a) Monitor(a)-Bolsista e de atividades para apreciação do(a) docente-proponente.



PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

IX. Das obrigações da Pró-Reitoria de Graduação

À Pró-Reitoria de Graduação compete:

- o planejamento e a execução administrativa e financeira do Programa;
- aprovar (ou não) o número de bolsas de cada Proposta;
- avaliar os relatórios parciais e finais relativamente ao Plano de Ações e ao Plano de Trabalho do Monitor-Bolsista;
- acompanhar e avaliar o impacto do Programa sobre a política de ações da PRG à Formação de Professores na USP.

X. Dos relatórios

O docente responsável pela proposta deverá encaminhar dois relatórios à Pró-Reitoria de Graduação, por meio do endereço eletrônico prgadm@usp.br:

O primeiro relatório diz respeito ao primeiro semestre de 2023 (Relatório Parcial). Prazo de envio do primeiro relatório: **20 de agosto de 2023**.

O segundo relatório diz respeito ao segundo semestre de 2023 (Relatório Final). Prazo de envio do segundo relatório: **15 de fevereiro de 2024**.

Os relatórios serão avaliados por comissão de especialistas indicada pela PRG.

Os relatórios deverão:

- ser elaborados e submetidos pelo(a) docente responsável pela proposta;
- descrever e avaliar as atividades desenvolvidas no semestre correspondente conforme o Plano de Ações (5 páginas, no máximo);
- descrever e avaliar as atividades desenvolvidas por cada monitor(a)-bolsista no semestre correspondente conforme o Plano de Trabalho de cada um deles (2 páginas, no máximo, para cada monitor(a)-bolsista).

XI. Duração, valor e renovação da bolsa

O período de vigência das bolsas será de março de 2023 a janeiro de 2024.

As bolsas terão o valor de **R\$1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) e **serão pagas a partir de abril de 2023**.

Não haverá renovação automática.



PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

XII. Do desligamento e substituição de monitor(a)-bolsista

O(A) monitor(a)-bolsista poderá ser desligado(a) do Programa em qualquer momento, por desistência, a pedido, por acúmulo de bolsas, ou por insuficiência acadêmica, quando for constatado rendimento insuficiente nas atividades programadas pelo(a) docente-proponente.

A bolsa liberada poderá ser destinada a outro(a) estudante, desde que tenha se inscrito no Programa dentro do prazo estipulado pelo presente Edital. Os pedidos de substituição de bolsistas serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

XIII. Disposições gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

XIV. Cronograma

Lançamento do Edital	06/02/2023
Inscrições das propostas pelo(a)s docentes-proponentes	08/02 a 22/02/2023
Julgamento das propostas e bolsas aprovadas	23 e 24/02/2023
Inscrição do(a)s monitore(a)s-bolsistas	27/02 a 06/03/2023
Seleção dos monitore(a)s-bolsistas pelo(a)s docentes-proponentes	07 a 12/03/2023
Divulgação das propostas e monitore(a)s-bolsistas contemplado(a)s	13/03/2023
Início das atividades do(a)s monitore(a)s-bolsistas	13/03/2023
Prazo de submissão do Relatório Parcial pelo(a) docente-proponente	20/08/2023
Prazo de submissão do Relatório Final pelo(a) docente-proponente	15/02/2024

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

[Documento assinado digitalmente. Assinatura em Edital disponível na Pró-Reitoria]



PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

Aluisio Cotrim Segurado
Pró-Reitor de Graduação